



Consultas - Extrato de conta corrente

G331120958287885014
12/08/2019 10:09:11

Cliente - Conta atual

Agência 410-3
Conta corrente 64337-8 ASSOCIACAO E
Período do extrato de 31 / 07 / 2019 até 12 / 08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2019		0410	99026	870 Transfer?ncia recebida 31/07 0410 105781-2 FMAS FUNDO MUN	660.410.000.105.781	24.212,75 C	24.212,75 C
05/08/2019		0410	13920	002 Cheque	850.007	935,85 D	
05/08/2019		0410	13920	002 Cheque	850.008	935,85 D	22.341,05 C
06/08/2019		0410	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/08 0410 157810-3 ASSOC PAIS AMI	550.410.000.157.810	2.356,07 C	
06/08/2019		0410	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/08 0410 157810-3 ASSOC PAIS AMI	550.410.000.157.810	483,13 C	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 52291-0 JANETE FATIMA	550.410.000.052.291	1.227,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 52291-0 JANETE FATIMA	550.410.000.052.291	674,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 54160-5 MARISETE COSTA	550.410.000.054.160	1.567,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 54160-5 MARISETE COSTA	550.410.000.054.160	871,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 54990-8 EDINEIA ANIECE	550.410.000.054.990	2.283,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 54990-8 EDINEIA ANIECE	550.410.000.054.990	1.263,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 56338-2 ELENICE TERESI	550.410.000.056.338	1.483,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 56338-2 ELENICE TERESI	550.410.000.056.338	1.293,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 63637-1 VANIA F SILVA	550.410.000.063.637	1.992,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 63637-1 VANIA F SILVA	550.410.000.063.637	1.095,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 65249-0 JOSE MARIA DA	550.410.000.065.249	923,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 65249-0 JOSE MARIA DA	550.410.000.065.249	1.801,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 67045-6 CLAUDIONEI SAV	550.410.000.067.045	1.841,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 67045-6 CLAUDIONEI SAV	550.410.000.067.045	871,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 67619-5 GELSI DE MATOS	550.410.000.067.619	1.479,00 D	
06/08/2019		0410	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/08 0410 67619-5 GELSI DE MATOS	550.410.000.067.619	479,00 D	
06/08/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto AUTO POSTO MAUA LTDA EPP FILI	80.601	1.329,50 D	
06/08/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	80.602	2.319,67 D	
06/08/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CASAN	80.603	75,79 D	
06/08/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CASAN	80.604	77,75 D	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCÓRDIA

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

APAE DE CONCÓRDIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Julho/2019

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado ⁽¹⁾	Valor executado no período ⁽²⁾	Valor executado até o período ⁽³⁾
Serviços de Terceiros	Pagamento de Combustivel			
	Fatura de Energia Elétrica			
	Fatura de Agua			
	Fatura de Telefone	RS 63.700,86	RS 4.038,25	RS 33.648,45
	Pneus Gol			
	Pneus Jumper			
	Pneus Onibus			
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Assistente Social			
	Psicologa			
	Assistente Administrativo			
	Motorista			
	Cozinheira			
	Auxiliar de Cozinha	RS 144.299,14	RS 20.174,50	RS 71.498,20
	Auxliar de Motorista			
	Servente (Limpeza)			
GPS, GFIP				
	Total R\$	RS 208.000,00	RS 24.212,75	RS 105.146,65

Devolução 1ª Parcela referente á valores utilizados anteriormente na assinatura do Termo – R\$ 258,82

Devolução 3ª Parcela no valor de R\$64,40

Concórdia – SC, 12 de Agosto de 2019

MAURO KROHN

Presidente APAE Concórdia-SC

PRESIDENTE APAE CONCÓRDIA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/73
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975
Estadual pela Lei nº 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto nº 96.143 de 08/06/88

Fone: (49) 3442-0266
3442-2730 - 3442-0922

Fax: (49) 3444-7708
recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Mês: Julho/ 2019.

Descrição das metas pactuadas: Oferecer o Serviço de Proteção Social Básica no Âmbito da Assistência Social para Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e/ou pela fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do BPC e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Cujo objeto é: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária e Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social.

Metas executadas no mês: 22 atividades (total)

Metas executadas a maior: 7 atividades

Observação: Foram desenvolvidas no total 22 atividades, sendo 12 atividades do item 8.1 - Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e 10 atividades do item 8.2 - Defesa e garantia de direitos. Cabe salientar que o plano de trabalho prevê que sejam executadas 15 atividades no mês de referência.

Concórdia – SC, 31 de Julho de 2019.

MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
Presidente APAE – Concórdia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/73
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975
Estadual pela Lei nº 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto nº 96.143 de 08/06/88

Fone: (49) 3442-0266
3442-2730 - 3442-0922
Fax: (49) 3444-7708
recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Termo De Fomento Nº 04/2019

Processo Nº 1671/ 2019

Número da parcela: 5

Mês de execução: Julho/ 2019

Objeto do convênio: A presente parceria tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de proporcionar o Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual no campo da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantia de Direitos; através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Serviço Socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica no Âmbito da Assistência Social para Pessoas com Deficiência Intelectual (atividades desenvolvidas conforme a demanda mensal).

Site: <http://apaeconcordia.org.br>

B- PÚBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I - Indivíduos atendidos no mês de referência	33
II - Famílias atendidas no mês de referência	29
III - Indivíduos/famílias desligados do Serviço a Domicílio	0
IV - Novos indivíduos/usuários inseridos no Serviço no Domicílio, durante o mês de referência.	0

Edineia Q.

AD

V - Novas famílias inseridas no Serviço no Domicílio, durante o mês de referência.	0
--	---

Público Prioritário	Quantidade
I - Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CAD Único (Número de Usuários).	25
II - Famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC (Número de Usuários).	14
III- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	2
IV- Famílias e/ou indivíduos em situação de acolhimento.	1

C- PERFIL DOS USUÁRIOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Feminino	9	1	6	1
Masculino	9	0	7	0

D - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
Acolhida	19
Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos	2
Atendimento individualizado familiar	9
Atendimento individualizado usuário	6
Atividades Comunitárias	0
Atividades recreativas de lazer e ocupacionais – Festa Julita	1
Busca Ativa	0
Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11
Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	11
Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	1

Carminia Q&D

[Assinatura]

Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	1
Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1
Número de encontros grupo de usuários	2
Orientação para o mercado de trabalho (individual)	0
Preparação para o mercado de trabalho	0
Orientação para Atividades de Vida Diária (Usuários)	0
Orientação para Atividades de Vida Prática (Usuários)	0
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	18
Reuniões com famílias/responsáveis	1
Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	7
Visitas inexitosa (serviço no domicilio).	2
Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	1

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial.	1
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência	1
Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos, etc.	0
Orientação para acesso ao BPC	7
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	0
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	2
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	1
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos	0
Reunião em rede (Reunião com o Cras).	2
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e	3

avaliação.	
Orientação para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	0
Elaboração de documento para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	0
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	20
Oferta de lanche (número de usuários)	25
Recadastramento de Pensão Especial Estadual (Número de atendimentos).	0
Planejamento e avaliação semanal	3
Orientação tarifa social de energia elétrica	0
Orientação para direito a professor de apoio (2º professor)	0

Estimada A.

E- RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 17/2011 e Resolução CNAS nº 09/2014:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE)	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTÁRIO OU ESTAGIÁRIO).	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Edinéia Anieceski	Psicóloga - CRP: 12/ 14044	Graduação em Psicologia	CLT	20 horas
Vania Fernandes da Silva	Assistente Social - CRESS 12/5514	Graduação em Serviço Social	CLT	20 horas
Elenice Teresinha Paz	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	CLT	20 Horas
Claudionei Savi	Motorista	Ensino médio	CLT	40 horas
Gelsi Matos	Cozinheira	Até 4ª Série do 1º Grau	CLT	40 horas
Marisete Costa	Auxiliar de Cozinha	8ª serie do 1º grau	CLT	40 horas
Janete Fatima Massi	Servente / limpeza	Técnico em andamento	CLT	40 horas
Jose Maria da Silva	Auxiliar de Motorista		CLT	40 horas

Edinéia A.

F - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- ✓ Nos acompanhamentos com usuários ou com familiares/ responsáveis: trabalharam-se as seguintes questões: Acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários, fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientação e encaminhamento para BPC e carteirinha de passe livre, orientação em relação a atividades de vida diária, entre outros.

Grupo com familiares/ responsáveis

Observação: o grupo com familiares/ responsáveis acontece na quarta-feira (período matutino) - 07h45min. São realizados dois encontros no mês.

No mesmo de Julho ocorreu apenas um encontro em decorrência de que no dia 05/07 não se obteve números de familiares o suficiente para realizar a atividade. No dia 10/07 ocorreu a festa Julita, sendo assim usuários participaram da festa juntamente com seus familiares. Nos dias 17 e 24/07 os usuários estavam recesso escolar.

1º Encontro

31/07/2019

Foi feita uma roda de conversa onde os familiares tiveram a oportunidade de falar acerca da evolução das crianças, bem como os benefícios que os serviços da APAE proporciona.



Carolina A.  



Grupo com usuários – Turma do SAE I

Observação: esse grupo acontece semanalmente na quarta-feira - período vespertino - às 13h30min.

1º Encontro

03/07/2019

Realizado dia da beleza – maquiagem, penteados e unha.



Erasminda A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2° Encontro

10/07/2019

Festa Julita



3 ° Encontro

31/07/2019

Atividade "Linha do Tempo".



Na quarta feira dia 17 e 24/07 não aconteceu os grupos em decorrência do recesso escolar.

Edson A. B.  

G - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço está acontecendo de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 / Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

- Os objetivos com os usuários estão sendo alcançados de acordo com as habilidades e especificidades de cada usuário e comprometimento da família. Os mesmos têm impedimentos de médio e longo prazo, de natureza física e intelectual, sendo necessário reavaliar a situação em determinados momentos, conforme a necessidade de cada um.
- As Visitas Domiciliares são realizadas mediante lista anexa contendo as assinaturas dos familiares.
- No Serviço no Domicílio são 11 usuários atendidos (9 famílias), devido ao fato de uma das famílias serem tia e sobrinha (Terezinha/ Jéssica), outra ser mãe e filha (Maria/ Indiana). Lembrando que a oferta do serviço no ambiente do domicílio é uma estratégia do SUAS que possibilita a equiparação de oportunidade de acesso aos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência, em específico aqueles que tem maior dificuldade de adesão e acesso à rede conforme orienta o serviço de proteção social básica.
- Também realiza-se atendimento específico de habilitação e reabilitação que no campo da assistência social conforme a resolução nº 34/2011 caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantias dos Direitos.
- Considerando ainda, que no campo da Assistência Social, a contribuição do Serviço com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social pode ser compreendida na direção do estímulo e da orientação aos processos de convivência que fortaleçam os vínculos protetivos, ou seja, o estímulo e a orientação têm a finalidade de ampliar a proteção e os cuidados, além de favorecer o acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas.
- Os participantes inseridos no grupo de familiares/ responsáveis são mães ou responsáveis (como avó, por exemplo) dos usuários que frequentam a APAE, por isso optou-se pela designação de GRUPO DE FAMILIARES / RESPONSÁVEIS.
- As atividades constantes neste relatório são referentes do dia 1 de Julho a 31 de Julho.



USUÁRIOS MÊS DE JULHO (Serviço no domicílio)

Ordem	Usuário	CPF/ Identidade	Data Nasc	Filiação	NIS	Data de início	Motivo	Data Desligame nto	Encami nhado por	Nº Autos.
1	Davi Luiz Rodrigues Cardoso dos Santos	134.113.899-08	20/06/2017	Daniel Cardoso dos Santos e Ana Caroline Rodrigues Carvalho	23816996139	Abril/2019	Negligência aos cuidados do usuário e direitos/ assiduidade na APAE/ atendimento familiar/ orientação ao BPC /fortalecimento de vínculos			
2	Deyvid Da Rocha Meireles	135.631.259-45	20/02/2013	Andressa Da Rocha Meireles	23642624665	Março/2019	Orientações para melhora de qualidade de vida/ fortalecimento de vínculos.			
3	Indiana Aline Dias	064.752.289-66	30/04/1993	Maria Gessi de Oliveira Dias e Darci Roberto Dias	16236082724	Março/2019	Orientação para melhorar sua qualidade de vida / fortalecimento de vínculos / fortalecimento da função protetiva da família e ruptura dos vínculos familiares			
4	Jéssica Seriacco	072.138.939-20	28/11/1991	Lucia Seriacco	16191288434	Março/2018	Conflitos familiares/ fortalecimento de vínculos			
5	Júlia Vitória Germano	094.954.869-39	25/09/2008	Terezinha Germano	16336616143	Abril/2019	Conflitos familiares/ habitação / orientação para melhora de sua qualidade de vida/ encaminhamentos para outras redes setoriais (Saúde e habitação), articulação em rede.			
6	Luiz Henrique Machado Telles	140.842.059-74	26/12/2017	Everton Luiz Telles e Angélica Machado Venite	23857739394	Março/2019	Articulação e encaminhamento com rede/ defesa e garantia de direitos / orientação BPC.			
7	Maria Gessi de Oliveira Dias	014.789.889-75	25/04/1964	Tarcila Vargas da Cunha e João Maria de Oliveira	16370879267	Março/2019	Conflitos Familiares/ contato com outras redes setoriais/ fortalecimento de vínculos / fortalecimento da função protetiva da família e ruptura dos vínculos familiares			
8	Mirela Ribeiro Dos Santos	137.946.599-02	08/01/2014	Junior dos Santos e Tamara Ribeiro Agustini	23668914245	Março/2019	Desenvolver habilidade e potencialidades/ atendimento familiar/ fortalecimento de vínculos			
9	Naísa V. de Candido	092.645.559-19	26/08/2007	Maria Eloides Vieira e Marcos Antonio de Candido	23602536315	Março/2019	Desestrutura Familiar/ negligência em relação aos cuidados de higiene			
10	Robson Pinheiro	063.626.419-06	24/05/1997	Lurdes Pinheiro	16042739213	Março/2019	Conflitos familiares e fortalecimento de vínculos			
11	Terezinha Seriacco	011.717.569-25	28/10/1970	Generosa Silveira e José Seriacco	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / conflitos familiares			

DS

309.

USUÁRIOS MÊS DE JULHO

Ordem	Usuário	CPF/ Identidade	Data Nasc	Filiação	NIS	Data de início	Motivo	Data Desligamento	Encaminha do por	Nº Autos.
1	Alice Da Costa Gross	143.366.849-10	30/03/2018	Adenos Gross e Mauriceia Alves Da Costa	23843468105	Junho/2019	Defesa e garantia de direitos / encaminhamento rede/ orientações BPC e atendimento familiar.			
2	Ana Carolina Gomes Carneiro	143.411.339-69	14/03//2018	Cleoson Gomes Carneiro e Sidiane Magrin Gomes Carneiro	23835125008	Março/2019	Defesa e garantia de direitos / encaminhamento BPC			
3	Ana Vitória G. da Silva	074.458.379-90	14/03/2006	Noeli Gomes da Silva	Não tem cadastro	Março/2019	Orientações e atividades de vida diária / acolhimento			
4	Arthur Henrique Klein Althaus	114.622.929-17	14/04/2014	Ivonei Althaus e Eliane Klein Althaus	Não tem cadastro	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades / defesa e garantia de direitos			
5	Bruno G. Vicari	125500309-07	13/07/2015	Franciele Gasperini e Renato Vicari	05837241590	Junho/2019	Conflitos Familiares/ fortalecimento de vínculos e atendimento familiar.			
6	Clarice I. Schulzback	019.639.119-97	25/05/1974	Clair Schulzbah e Werno Lauro Schulzback	20754479657	Julho/2019	Conflitos familiares/ fortalecimento de vínculos			
7	Emilly Cervinski Favaretto	131.502.169-23	19/02/2017	Gilliard Favaretto e Jani Maria Cervinski Favaretto	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades e defesa e garantia de direitos			
8	Erik Augusto Hoch Niemeyer	011.55259-65	09/01/2009	Lúcia Marivete Hoch Niemeyer e Elemar Hugo Niemeyer	21257917988	Julho/2019	Orientação para renovação de Cad Único			
9	Getúlio Savoldi Junior	010.551.159-51	07/07/1984	Ilda Terezinha S. Savoldi e Getulio Savoldi	21024870687	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			
10	Hilário Torriani	789.316.659-20	01/08/1964	Piedade Guedes Torriani e Misael Torriani	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades			
11	João Lucas Kriga Da Silva	132.716.729-89	11/04/2017	Aramis Diogo Kriga Da Silva e Lia Mara	23787614229	Março/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e			

				Ribeiro Agostoni			potencialidades/ defesa e garantia de direitos			
12	Juliana Peccini Giachini	075.449.679-13	01/12/2005	Neudi Antonio Giachini e Janete Peccini	22010588869	Julho/2018	Orientação para revisão de BPC			
13	Lázaro Miguel Oliveira Fazzioni	142.118.289-08	10/05/2018	Cleiton Luiz Fazzioni e Marcela L. de Oliveira	23846679816	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades			
14	Lara Maria Vitoria Huf	127.769.299-86	09/06/2016	Anderson A. Huf e Aline de Fátima Becker	23838062317	Março/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades			
15	Luan da Silva	060.715.949-95	18/08/1987	Geni Fátima da Silva e Jucelino da Silva	21001022639	Março/2019	Dificuldade nas atividades de vida diária/ desenvolver habilidades e potencialidades			
16	Luiz Fernando Gonçalves Dos Santos	107.374.889-80	21/12/2011	Elio Maximínio Dos Santos e Simone Gonçalves Ramos		Julho/2019	Fortalecimento de Vínculos			
17	Lucas José Zanfonato	064.376.079-20	16/08/2000	Heitor Zanfonato e Sílvia Nara Cavalli Zanfonato	Não tem cadastro	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades			
18	Salete Klein	005.296.979-71	20/09/1971	Elvira Klein e Reinoldo Alfredo Klein	20964986064	Julho/2019	Orientação referente ao BPC Fortalecimento de vínculos/ /			
19	Tania Maria Bilincanta	010.693.769-30	14/06/1967	Jaime Bellincanta e Armelinda Tobaldini Bellincanta	21053372215	Março/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades			
20	Vanessa Nicácio dos Santos	061.409.869-66	26/03/1995	Mariza Nicácio e Elio Maximino Dos Santos		Julho/2019	Fortalecimento de vínculos			
21	Vytória Emanuely Paviani Zanella dos Santos	132.414.229-41	28/03/2017	Charles Douglas Zanella da Silva e Tatiana Amélia Paviani Dias	23820323127	Março/2019	Encaminhamentos para políticas públicas/ fortalecimento de vínculos			
22	Ysaías Vitor Paviani Zanella da Silva	132.414.109-35	28/03/2017	Charles Douglas Z. Silva e Tatiana Amélia P. Dias	23820321736	Março/2019	Encaminhamentos para políticas públicas/ fortalecimento de vínculos			

Responsáveis pelas informações contidas neste relatório: Edinéia Aniecevski e Vania Fernandes Da Silva.

Concórdia 31 de Julho de 2019.



Edinéia Aniecevski

Psicóloga

CRP - 12/14044

Edinéia Aniecevski
Psicóloga APAE – Concórdia
CRP 12/14044



Vania Fernandes da Silva

Assistente Social

Vania Fernandes da Silva
Assistente Social APAE Concórdia
GRESS: 12/5514



Mauro Krohn

Presidente APAE – Concórdia



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/SC

VISITA DOMICILIAR

Mês: Julho

Data	Usuário	Familiar	Técnico
20/07/2019	Murilo R. do Santos	* Tamara R. Agostini	Daniela S. Gouveia
22/07/2019	Maíre Gessi / Induccion	* M A R I A	Daniela S. Gouveia
22/07/2019	Daniela Soares Cardoso	* Ana Caroline	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Marcelo Teixeira Soares	* Raquel Inocência	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Marcelo Teixeira Soares	* Gylles Prochano	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Murilo	* Gylles Prochano	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Rafael	* Gylles Prochano	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Isaura F. F. Almeida	* Simeoni Gencaltes Ramos	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Mariana V. de Almeida	* Mariana Gláucia Viana	Daniela S. Gouveia
26/07/2019	Daniela Henrique M. T. de A.	* Raquel Inocência	Daniela S. Gouveia

Daniela S. Gouveia



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
02/10/14	Getúlio Savaldi Junior	- Orientação ao BPC - - At. Fam. com os pais	Dani
03/07/14	Denise Inês Schulzsch	- Reunião familiar - fortalecimento de vínculos. - P. mãe de longa duração - grupo de trabalho - Dia de Bolo	Dani Dani
03/07/14	Alice Costa Costa	- At. Fam. (mãe) - Requerimento de revisão de benefício	Dani Dani
08/07/14	Alice Costa Costa	- At. Fam. (mãe) - Requerimento de revisão de benefício	Dani

Comissão

09107114	Selate Klein	At Individual - Overbook BPC	Janie
10107114	Selate Klein	At. Fam. James - Overbook BPC	Janie
10107114	June Savolene Jones Lovett	At. Fam. James - Overbook BPC	Janie
10107114	Myrtle E. Doe Santos	Check Domestic	Janie SF Business
10107114	Myrtle Jones Andrew Dora King Carlos George Terence	Check Domestic	Janie Janie Janie Janie
10107114	Robert P. Sanchez	Check Domestic	Janie Janie
10107114	Christa Buchanan	Passive Service	Janie
10107114	Myrtle Summers David Myrtle David H. M. Fuller	Check Domestic	Janie Janie
21107114	Conquie A. Alvarado	At. Fam. (Pass) Overbook, sale CANONICA	Janie
21107114	Alice de Coste Gross	At. Fam. (mat) Requirements BPC	Janie Janie
30107114	Alice Westella	Overbook BPC At. Fam. (James)	Janie Janie
30107114	Beatrice Suep	Documentos P1 Pass Service	Janie

Overbook
AT

AT

Henrique M. Talla	- Quark Omelcoi	Daniel B. B.
L. de Comelco	- Quark Omelcoi	Daniel B. B.
Fernando Blanes	- Quark Omelcoi	Daniel B. B.

D. B. B.





SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL



APAE DE CONCÓRDIA/SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
07/10/14	Júlia Gommens	atendimento individual - questões com estabelecimentos / fortalecimento de vínculos	Benício R
05/10/14	Juliana Peres	Quadrante sobre o caso da RPE	Benício R
02/10/14	Dagreda Mendes	atendimento individual - fortalecimento de vínculos	Benício R
02/10/14	Mirabela Ribeiro	atendimento com o grupo - Troca de informações -	Benício R
02/10/14	Tereziangela Sanches	atendimento individual - questões com estabelecimentos - fortalecimento de vínculos	Benício R

B. Gommens

08104	Person (unlabeled)	Personnel in the school - Districts, counties, municipalities - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
11104	Public Companies	Public companies in the school - Districts, counties, municipalities - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
23104	Miscellaneous	Administrative personnel - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
27104	Miscellaneous	Personnel from various schools - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
34104		Personnel from various schools - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
37104	Miscellaneous	Personnel from various schools - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
38104	One Person	Administrative personnel in the school - Districts, counties, municipalities - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
39104	Miscellaneous	Personnel from various schools - fast stream - St. St. Vincent	Edwards
41104	One Person	Administrative personnel in the school - Districts, counties, municipalities - fast stream - St. St. Vincent	Edwards

Edwards





SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
APAE DE CONCÓRDIA/ SC

GRUPO FAMILIARES

Assunto abordado: Recl. de convênio

Data: 31 / 08 / 2019

Usuário	Familiar	Profissionais
Arthur H. K. Althaus	Eliziane Klein Althaus	Monica de Sá
Emille F. A. Soares	Robi F. Soares	de Sá
David José Miguel	Flávia S. Lacerda	
Vivian V. V. Pereira	Almeida Becker	
	Valéria A. P. S. dos	

Carminha



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
03/07	SAE I	Dia do Bolo: modelagem, pintas, unha	D. [Signature]
01/07	SAE I	Festa Julho	D. [Signature]
31/07	SAE I	Atividade "bunho de tempo: 24 horas"	D. [Signature]

D. [Signature]

D. [Signature]



LISTA DE CHAMADA

SAE I

PROJETO CONVIVER

QUARTA-FEIRA 13:30

NOMES	DATA																		
GETÚLIO	03/10/17																		
HILÁRIO	C	C	C																
JAISON	C	C	C																
LEDOVINO	C	C	C																
LUAN	F	C	C																
LUCAS	C	C	C																
PAULO	C	C	C																
SERLI	C	F	F																
TÂNIA	C	C	C																
TEREZINHA	C	C	F																
		C	C																

OBSERVAÇÕES: ~~o Jaíson / Ledovino / Serli não foram
 mais residentes, são Presidentes do grupo, e
 não compareceram no grupo, porém não
 são lançados no relatório~~

folha - festa feita na Apae

assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

G331091354678054011
09/08/2019 14:02:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.02.52
0410300410 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 157.810-3

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0410 - AGENCIA CONCORDIA SC
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	06/08/2019
PERIODO DE APURACAO	31/07/2019
NUMERO DO CPNJ	83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/08/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	592,98
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	592,98

AUTENTICACAO SISBB: 3.2E5.CF4.9BC.565.513
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 080613

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente-APAE Concórdia-Sr

Odacir Luis Pedro
ODACIR LUIS PEDRO
Diretor Financeiro-APAE Concórdia-Sr

Transação efetuada com sucesso por: JB546379 ODACIR LUIS PEDRO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	592,98
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	592,98
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	592,98
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	592,98
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

1215 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA

Contrato do Empregado

Relação de IRRF dos Empregados

Contrato do Empregado	Valor IRRF	Base IRRF	Depend.	Pagamento	Vencimento	Compet	Origem
Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA							
97 ELENICE TERESINHA PAZ	17,79	2.330,74	1	05/07/2019	20/08/2019	06/2019	Cálculo Normal
110 EDINEIA ANIECEVSKI	13,72	2.276,52	1	05/07/2019	20/08/2019	06/2019	Cálculo Normal
Total Filial	31,51	4.607,26					
Total Empresa	31,51	4.607,26					


 MAURO KROHN
 Presidente -APAE Concórdia-SC


 ODACIR LUIZ PEDÓ
 Diretor Financeiro -APAE Concórdia-SC


05/08/2019 - BANCO DO BRASIL 14:32:34
041013920 PAGAMENTO DE GPS 0516
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS


DATA DO PAGAMENTO 05/08/2019
IDENTIFICADOR 83076232000150
CODIGO DE PAGAMENTO 2305
COMPETENCIA 07/2019
VALOR DA CONTRIBUICAO 5.949,54
VALOR TOTAL 5.949,54

NR. AUTENTICACAO 3.0F9.FE7.735.816.964
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC


ODACIR LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	07/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia</p> <p>(49) 3442-2730 89.701-090 SC</p>		6 - VALOR DO INSS	5.949,54
		7 -	
		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		11 - TOTAL	5.949,54
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
<p>VENCIMENTO 20/08/2019</p>			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	07/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia</p> <p>(49) 3442-2730 89.701-090 SC</p>		6 - VALOR DO INSS	5.949,54
		7 -	
		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		11 - TOTAL	5.949,54
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
<p>VENCIMENTO 20/08/2019</p>			

05/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:29:58
041013920 0509

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF 18000179190-1
Codigo de Barras 8588000050-4 30762320001-1
Data do pagamento 05/08/2019
CNPJ/CEI/CPF 80763105088-2 83076232/0001-50
COMPETENCIA 07/2019
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/08/2019
VALOR DEPOSITO 5.018,00
Valor Total 5.018,00

NR. AUTENTICACAO 5.D2E.1D5.F33.960.381



MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/07/2019 - 09:05:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 62.725,08	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 07/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.018,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.018,00
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

85880000504 180001791901 807631050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/07/2019 - 09:05:50

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0049)34422730
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 62.725,08	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 07/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.018,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.018,00
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

85880000504 180001791901 807631050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

028 - PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer nº.028/2019
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento
Interessado: APAE
Termo de Fomento nº: 04/2019
Parcela: 05ª/2019

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da 5ª parcela do Termo de Fomento firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.


E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas.

A Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, aprova a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ressalvas devido a CNDs CASAN positivada e OI com processo judicial e do pagamento de FGTS e INSS com cheque, porém com justificativas acatadas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

É o entendimento da Secretária.

Concórdia, 20 de agosto de 2019.


DENISE JUSTI LOPES
Secretária de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação.



**032 - PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Unidade Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social de Concoridia
Entidade Beneficiada: Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Nota de Empenho: 159/2019 **Data:** 25.02.2019 **Valor:** R\$ 208.000,00
Ordem de Pagamento: 882/2019 **Data:** 31.07.2019 **Valor:** R\$ 24.212,75
Data Prestação de Contas: 12.08.2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições, de acordo com o Termo de Fomento nº 04/2019. Parcela 5ª.

A necessidade de emissão de o presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(x) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(x) SIM () NÃO
5. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() TOTAL () PARCIAL (X) SEM CONTRAPARTIDA
6. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
() SIM (X) NÃO
7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() SIM (X) NÃO
8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
(X) SIM () NÃO


DA CONCLUSÃO:

Decorrentes da análise do referido processo de prestação de contas, concluiu-se pela:

- () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.
- (x) **REGULARIDADE COM RESSALVA** devido a CND municipal da CASAN e CND federal da Oi estarem positivadas e e do pagamento do FGTS e INSS com cheque, porém, com justificativas acatadas.
- () **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Obs: Segue no anexo a cópia do 1º Termo de Apostilamento e Plano de Trabalho atualizado da Entidade APAE para apreciação da Auditoria Geral.

Concórdia, 16 de agosto de 2019.



Servidora Responsável pela Análise
Lourdes Cadorin Batalha Lôbo
Chefe do Departamento de Ouvidoria/
Agente de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Processo: 1671/2019

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: 5ª parcela – julho 2019

Serviço Socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica no âmbito da Assistência Social para pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias.

Tendo como objeto: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e promoção de sua integração à vida comunitária e ações de Defesa e Garantia de direitos no âmbito da assistência social.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Termo de Fomento nº 04/2019, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, **inciso II – letra q)** prestar atendimento à população do Município de Concórdia, com o Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual; **letra r)** deverá realizar atendimentos de forma gratuita à pessoas com deficiência e suas famílias de todas as idades que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou pela fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do BPC e famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº: 109 de 11 de novembro de 2009 expõe que este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais do usuário. Visando a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia e a prevenção do isolamento, entre outros. Sendo essenciais ações extensivas aos familiares, no sentido de apoio, orientação e encaminhamento, visando melhorar a qualidade de vida, o exercício da cidadania e a inclusão social da pessoa com deficiência mental.

No Termo de Fomento nº 04/2019, expõem na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra, t) o serviço deverá funcionar no mínimo 20h



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

semanal, realizando planejamento conforme orientações técnicas em conjunto com os usuários e suas famílias/cuidadores delineados no Plano de Trabalho.

No Plano de Trabalho a entidade expõe os seguintes objetivos:

- Desenvolver atividades que valorizem as potencialidades e a capacidade de escolha pessoal, motivando o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e relações de afetividade e sociabilidade;
- Criar estratégias para reflexão da família de pessoas com deficiência, acerca do desenvolvimento e potencialidades dos usuários;
- Prevenir o confinamento domiciliar da pessoa com deficiência;
- Identificar situações de dependências (aspectos econômicos, físico, funcional, mentais ou intelectuais, psicológico, vinculados ao ciclo de vida);
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência, com vistas a promover a sua inclusão social;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos existentes na família e comunidade para o processo de habilitação e reabilitação e inclusão social;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, serviços e públicos e em toda a rede socioassistencial;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Contribuir no resgate e prevenção da integridade dos usuários;
- Desenvolver com a família ações extensivas de apoio, informação orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Conforme exposto no item 8 – Estratégias de Ação, do Plano de Trabalho. A entidade assumiu o compromisso de desenvolver nove (9) atividades correspondentes ao subitem 8.1 Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e seis (6) atividades do subitem 8.2 Defesa e Garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, Apresentando como **indicadores** no item 9 do Plano de Trabalho, as seguintes métricas para o projeto:

- Número de visitas domiciliares;
- Grupos de usuários e familiares;
- Atendimentos individuais e familiares, encaminhamentos, entre outros instrumentos técnicos pertinentes ao serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência;
- Mensalmente será encaminhado relatório das ações realizadas, registro fotográfico com data, lista de presença;
- Número de famílias e usuários acompanhados.



Neste contexto, as pessoas com deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares; de viver isolado socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório Mensal de Execução do Objeto, segue a descrição das atividades desenvolvidas pela entidade no mês de referência.

Na letra **B – Público Alvo**: indivíduos atendidos no mês de referência (33) e famílias atendidas no mês de referência (29). Como **Público Prioritário**, manifestam que (25) famílias estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais; (14) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (nº usuários); (02) famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e (1) família e/ou indivíduo em situação de acolhimento.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no item 8, a entidade estabelece metas e atividades que irá desenvolver com os usuários:

Referente à Meta: 8.1 - Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual no âmbito da Assistência Social e a Promoção de sua Integração à vida comunitária, a entidade expõe ter desenvolvido **12 atividades** relacionadas a esta meta/objeto conforme apontadas na letra **D - Atividades Desenvolvidas**: a entidade expõe que no mês de referência foram realizados: acolhida (19); acompanhamento e Registro dos encaminhamentos (02); atendimento individualizado familiar (09); atendimento individualizado ao usuário (06); atividades recreativas de lazer e ocupacionais (01); elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários (11); elaboração e avaliação do Plano Desenvolvimento Usuário/PDU - serviço no domicílio (11); encontros realizados com grupo de familiares/responsáveis (01); número de encontros/atividades realizados com grupo de usuários (02); orientação sociofamiliar – familiares (18); reunião com familiares/responsáveis (01); visitas domiciliares para usuários inserido no Serviço no Domicílio (07); visitas inexitosas – Serviço no Domicílio (02) e visita domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio (01). Possuem (02) grupos formados, um de familiares e/ou responsáveis e o outro de usuários, que desenvolvem algumas atividades conforme o acima exposto.

Referente à Meta: 8.2 Ações de Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social: a entidade expõe ter desenvolvido **10 atividades** sendo:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial (01); definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência (01); orientação para acesso ao BPC (07); encaminhamento para acesso de Benefícios Eventuais - carteira para passe livre intermunicipal (02); encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais - usuários (01); reunião em rede - reunião com o CRAS (02); reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de Assistência Social e normativa - Planejamento e avaliação (03); transporte gratuito adaptado aos usuários inseridos no serviço atenderam (20) usuários; oferta de lanche durante as atividades na entidade - número de usuários (25); Planejamento e avaliação semanal (03).

Destaca-se que de acordo com o exposto no relatório, em algumas atividades são desenvolvidas várias ações.

Para dar mais transparência ao Serviço, segue no relatório de execução do objeto na letra "F", os relatos das atividades desenvolvidas no mês de referência com o grupo de famílias e de usuários e as fotos. Segue também, a lista das visitas domiciliares realizadas, lista de presença, assuntos e lista com o nome dos usuários atendidos nos serviços.

Segue na letra "G", do relatório mensal de execução do objeto a avaliação da execução dos serviços desenvolvidos no mês de referência, mediante os objetivos e resultados esperados.

A Assistência Social destina-se a atender às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, tais como as discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

Ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as Pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as pessoas com deficiência são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas a situações de risco, necessitando de atendimento independentemente de serem beneficiários do Bolsa Família ou BPC, pois segundo preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742/1993:

Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos: inciso I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Já na Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, no art. 4º "Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços socioassistenciais tipificados".



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

- (.....)
II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
III. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
(.....)

Destacamos somente alguns serviços, pois a APAE atende somente os Serviços de Proteção Social Básica, por serem os que mais se identificam com a realidade da entidade. Os demais Serviços descritos neste artigo 4º, a entidade faz somente os encaminhamentos conforme a demanda apresentada pelos usuários.

Já na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Capítulo VII, do Direito à Assistência Social:

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

Já na Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que apresenta as atividades consideradas de Defesa e Garantia de Direitos, sendo que a APAE se configura principalmente na atividade 5, conforme segue:

Atividade 5: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. E como objetivos: a) fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; b) acessar promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Conforme consta no Plano de Trabalho a entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades conforme a legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011; Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após análise da documentação apresentada, conversas informais com a equipe responsável pelo serviço, conclui-se que, no mês de referência, a mesma **cumpriu com o objeto e metas** propostas no Plano de Trabalho.



B) Equipe técnica:

Conforme conta na letra "E" do relatório de execução do objeto, a equipe técnica é constituída por um assistente social, um psicólogo e um assistente administrativo com carga horária de 20h semanal cada profissional; um motorista, uma cozinheira, um auxiliar de cozinha, um servente de limpeza e um auxiliar de motorista com 40h semanal cada profissional (necessidade do auxiliar de motorista por transportar pessoas deficientes e com certo grau de dependência, com dificuldades de locomoção e nem sempre os pais os acompanham).

Equipe necessária para desenvolver os serviços propostos e previstos na Resolução nº 17, de 20 de julho de 2011; Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014 e o disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra "s" do Termo de Fomento nº 04/2019.

C) Estrutura física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade, estando em conformidade com disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra "u" do Termo de Fomento nº 04/2019.

D) Publicação do Termo de Fomento:

Em consulta a Plataforma eletrônica da entidade link: <http://apaeconcordia.org.br> na data de 12/08/2019, às 16h57min, estão disponíveis o Termo de Fomento 04/2019, o Plano de Trabalho e a publicação prestação de contas da primeira, segunda, terceira e quarta parcela da entidade.

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://apaeconcordia.org.br>. The page content includes:

- Notícias:**
 - 12/07/2019 - RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO MEDIANTE O FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
 - 17/06/2019 - RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO MEDIANTE O FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
 - 12/06/2019 - RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO MEDIANTE O FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
 - 07/05/2019 - RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO MEDIANTE O FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- Documentos em Destaque:**
 - PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIAL BÁSICO NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICAS, TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 - PLANO DE TRABALHO REAJUSTAMENTO
 - TERMO DE COLABORAÇÃO - FOMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
 - PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICAS
- Publicações de Contas:**
 - Prestação de Contas - Primeira Parcela-1ª parte
 - Prestação de Contas - Primeira Parcela-2ª parte
 - Prestação de Contas-Segunda Parcela-1 parte
 - Prestação de Contas-Segunda Parcela-2 Parte
 - Prestação de Contas-Terceira Parcela-1ª parte
 - Prestação de Contas-Terceira Parcela-2ª parte
 - Prestação de Contas-Terceira Parcela-3ª parte
 - Prestação de Contas-Terceira Parcela-4ª parte
 - Prestação de Contas-Terceira Parcela-5ª parte
 - Prestação de Contas-Terceira Parcela-6ª parte
 - Prestação de Contas-Quarta Parcela-1ª Parte
 - Prestação de Contas-Quarta Parcela-2ª Parte
 - Prestação de Contas-Quarta Parcela-3ª parte
 - Prestação de Contas-Quarta Parcela-4ª Parte



III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme Nota de Empenho nº 159/2019, de 25 de fevereiro de 2019; Ordem de Pagamento de Empenho nº 882, na data de 31 de julho de 2019, foram transferidos **R\$ 24.212,75** (vinte quatro mil duzentos e doze reais e setenta cinco centavos) para a APAE, referente à 5ª parcela.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não realizamos visita técnica na entidade no mês de referencia.

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referencia.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Neusa Presotto Colombo

Neusa Presotto Colombo

Assistente Social

CRESS: 1577

Concórdia – SC, 13 de agosto de 2019.

Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS SC 1577


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Processo nº 1671/2019
Termo de Fomento nº 04/2019
Parcela 05
APAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 694/2017 de 18 de julho de 2017, alterado pela Resolução nº 017, de 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da prestação de contas referente à quinta parcela, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Concórdia, 14 de agosto de 2019.


Rosana Venson
Membro


Eliane Ampese
Membro


Nelsi Dias
Membro

032 - PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: julho – 2019

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastro dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II – Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa procura considerável por parte dos necessitados. Para isso, a entidade vem buscando adaptar-se a essa demanda.



IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

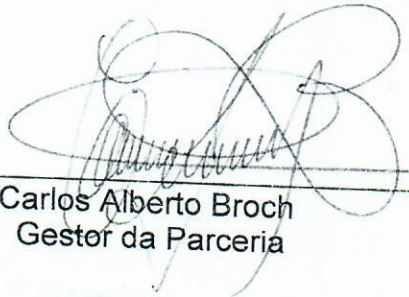
Parecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos está de acordo com plano de trabalho com ressalvas devido a CND municipal da CASAN e CND federal da Oi estarem positivadas, porém, com justificativa acatada e do pagamento do FGTS e INSS com cheque também com justificativa por ser um tratado de acordo com os funcionários envolvidos no projeto.
- A prestação de contas estará publicada na plataforma eletrônica da entidade (<http://apaeconcordia.org.br>).
- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item “A) Atividades”, este conclui que após conversas informais e ajuste solicitados, a Entidade desenvolveu o Serviço proposto no mês de referência.
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide por homologar a referida prestação de contas.

Não restando mais empecilhos para dizer que esta prestação considera as formas legais, conclui-se pela sua **regularidade com ressalvas**.

Obs: Segue no anexo a cópia do 1º Termo de Apostilamento e Plano de Trabalho atualizado da Entidade APAE para apreciação da Auditoria Geral.

Concórdia, 14 de agosto de 2019.



Carlos Alberto Broch
Gestor da Parceria



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno



PARECER Nº 276/2019

Concedente:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Conveniente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável:	Mauro Krohn
Nota de Empenho:	159/2019, de 25 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 208.000,00
Ordem de Pagamento:	882/2019, de 31 de julho de 2019, no valor de R\$ 24.212,75
Data da Prestação de Contas:	16.8.2019

Tratam os autos da prestação de contas da quinta parcela dos recursos repassados pelo Termo de Fomento nº **4/2019 – FMAS**, no valor de **R\$ 24.212,75** (vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos), que tem por objeto proporcionar Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, no campo da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantias de Direitos, por meio de repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. O processo possui 148 (cento e quarenta e oito) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, observa-se que:

1 – A entidade apresentou justificativa nas fls. 42, onde relata a utilização de cheque para o pagamento dos encargos sociais de fls. 43 a 55, justificando que as guias são emitidas com o valor total do imposto de seus empregados, não podendo ser emitida individualmente, assim, a entidade encaminhou a listagem dos mesmos, bem como os impostos retidos para os pagamentos das referidas guias.

2 – Em se tratando de ausências de CND's vigentes, no caso da CASAN e da Oi S.A., as justificativas apresentadas às fls. 84 e 94 foram acatadas, visto se tratar de prestação de serviços essenciais e indispensáveis, realizados por prestadores exclusivos e o não pagamento destas despesas acarretaria em prejuízos ao atendimento dos usuários.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

FLS Nº 50

pelo Parecer Técnico Fundamentado, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS.**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para que emita seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 19 de agosto de 2019.


MARCIANO CORADI
Auditor Interno